



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

25/02/2019

Edição N° 035



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 308/2019

PROCESSO Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE - COMUNICADO CG. Nº 2257/2018

ATAS DE CORREIÇÃO PERIÓDICA

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/151512

RECURSO

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/139747

PARECER Nº 36/2019-J

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/188669

DESIGNAÇÃO DE VAGA

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 309/2018

CÓDIGOS DE MOVIMENTAÇÕES

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE

SEMA - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/02/2019



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 22/02/2019 - 1º Ofício de Registros Públicos

Requerimento de certidão de objeto e pé

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 - Processo 0080082-73.2004.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Aparecida Nery da Silva -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0041358-43.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.O.G. e outro - T.N.C. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0074999-85.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1001149-44.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Sanches do Prado -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2019 - Processo 1012036-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Pegazuz Gestoes e ParticipacoesLtda -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2019 - Processo 0019004-29.2014.8.26.0100

Incidente de Falsidade - Francivaldo Fernandes da Silva - Adalberto Candeia da Silva -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2019 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2019 - Processo 0019004-29.2014.8.26.0100

Incidente de Falsidade - Francivaldo Fernandes da Silva - Adalberto Candeia da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1001254-18.2019.8.26.0004

Pedido de Providências - Casamento - R.D.A. - - A.S.B. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1002779-58.2017.8.26.0407

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1004149-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.T.M. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1006046-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Ghabar - - Salman Ghabar -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1006891-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Fernandes Santos Caetano -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1009969-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.F.O.P. - - Lygia Maria Fassina Franklin de Oliveira - - Lygia de Carvalho Fassina -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1013326-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues de Oliveira da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1014585-70.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Gonçalo Francisco de Santana - - Jair Francisco de Santana -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1033897-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1014653-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1010955-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Rodrigues Teixeira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1058296-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Igor Iulian Dutra Dumitrache e outro -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1068913-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1076755-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1071240-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felício Rosa Valarelli Junior -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1086669-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra Dalto -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1096161-22.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Hadjigeorgiou -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1118740-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flávio Bernucci e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1118751-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Kiyoko Borges Harada -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1122904-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tanka Goventaroff Alexiou e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1129554-06.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B. - J.C.G. - - M.A.L. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1130423-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani -

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação e Bem de Família

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 308/2019

PROCESSO Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE

-

COMUNICADO CG Nº 308/2019

PROCESSO Nº 2018/158579 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça ORIENTA os MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que a declaração de débito (Comunicados CG nº 1914/2018 e 1917/2018) a ser apresentada durante correição deve ser elaborada por termo próprio, lavrado e assinado pelo responsável pela delegação. ORIENTA, AINDA, que realizada correição (ordinária anual ou visita correcional) a Corregedoria Permanente deverá abrir um expediente de acompanhamento, formado com cópia da ata de correição e com o original da declaração de débito, para acompanhar a

regularização dos débitos informados pela unidade, sendo vedado o encarte da referida declaração no Livro de Visitas e Correições. ORIENTA, FINALMENTE, que pelo Sistema de Envio de Atas deverão ser transmitidas a esta Corregedoria Geral tanto a cópia da ata de correição (ordinária anual ou visita correcional) quanto a cópia da declaração de débito. Caso alguma Corregedoria Permanente não tenha realizado o envio dessa forma, deverá proceder ao reenvio imediato.

(21, 22 e 25/02/19)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG. Nº 2257/2018

ATAS DE CORREIÇÃO PERIÓDICA

DICOGE

-

COMUNICADO CG. Nº 2257/2018

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Escrivães I e II dos respectivos ofícios que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2018, serão recebidas pela Corregedoria Geral da Justiça exclusivamente no formato digital. Por isso, as Corregedorias Permanentes deverão encaminhar as atas no período de 07/01 a 07/03/2019 ao endereço da Corregedoria Geral da Justiça (<http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>) mediante utilização do "Sistema de Envio de Atas de Correição". Comunica, ainda, que modelos de atas estão disponíveis no site do TJSP, no mesmo site acima indicado. Por fim, orienta as Corregedorias Permanentes a comunicar por e-mail à DICOGE 1.2 (atacorreicao@tjsp.jus.br) quaisquer alterações (inclusão/exclusão/modificação) de unidades a serem correcionadas e de usuários incumbidos do encaminhamento das atas de correição anual de 2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/151512

RECURSO

DICOGE

-

PROCESSO Nº 2018/151512 (Processo origem nº 08/2017) - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, Escrivão, matrícula 307.064 lotado na Comarca de Piratininga.

Decisão: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que acolho, dou parcial provimento ao recurso interposto por MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS (matrícula n.º 307.064), Escrivão Judicial da Comarca de Piratininga, e limito, na r. sentença que julgou procedente o processo administrativo, à infração aos deveres descritos nos artigos 241, incisos II e XIII, e 242, inciso V, todos da Lei n. 10.261/68, após exclusão da violação da proibição prevista no artigo 243, inciso XI, do mesmo diploma legal, com a redução da suspensão aplicada a 30 (trinta) dias. Mantida a conversão em multa equivalente a 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento, com obrigação de permanência no serviço, tudo na forma dos artigos 251 e 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Publique-se e intimem-se. São Paulo, 5 de fevereiro de 2019. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça - Advogado: José Roberto Spoldari - OAB/SP 166.136.

PROCESSO Nº 2018/151512 (Processo origem nº 08/2017) - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, Escrivão, matrícula 307.064 lotado na Comarca de Piratininga.

Decisão: V. O feito já foi julgado, o parecer aprovado pelo Exmo Corregedor Geral. Prossiga-se. São Paulo, 14 de fevereiro de 2019. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO Juíza Assessora da Corregedoria - Advogado: José Roberto Spoldari - OAB/SP 166.136.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - PROCESSO Nº 2018/139747

PARECER Nº 36/2019-J

DICOGE

-

PROCESSO Nº 2018/139747

Parecer n.º 36/2019-J

SETOR TÉCNICO - SOROCABA - PLEITO DE CISÃO COM CRIAÇÃO DE SETORES ESPECIALIZADOS EM INFÂNCIA E JUVENTUDE E FAMÍLIA E SUCESSÕES - ANÁLISE DO NÚCLEO TÉCNICO DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA E. TJSP - COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA E. PRESIDÊNCIA PARA DECIDIR SOBRE O TEMA - PARECER PELA REMESSA DOS AUTOS À E. PRESIDÊNCIA, COM PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLEITO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de analisar pedido de cisão do Setor Técnico da Comarca de Sorocaba, formulado pela respectiva MM. Juíza Corregedora, especializando a atuação de Técnicas e Técnicos, que passariam a trabalhar, exclusivamente, parte com feitos da Infância e da Juventude, parte com feitos de Família e Sucessões. Haveria, pois, dois Setores Técnicos distintos e estanques.

Colheram-se dados acerca do volume de serviço de Técnicas e Técnicos que lá atuam.

Sobreveio manifestação do Núcleo Técnico da Coordenadoria da Infância e da Juventude desta E. TJSP.

É o relatório.

Consoante se verifica de fls. 3, a MM. Juíza Corregedora do Setor Técnico da Comarca de Sorocaba postulou cisão da unidade, entre Setor Técnico da Infância e da Juventude e Setor Técnico da Família e das Sucessões.

A situação não é nova nesta Altiva Corte. Com efeito, trata-se da configuração já existente para os Setores Técnicos das Varas dos Fóruns Central e de Santo Amaro.

Para que a divisão ocorra, afigura-se de rigor que propicie celeridade, fluidez e homogeneidade aos estudos técnicos vindouros, aprimorando o serviço público prestado até então.

Assim é que se determinou que a MM. Juíza solicitante apresentasse estatísticas da unidade, notadamente a quantidade de Psicólogas, Psicólogos e Assistentes Sociais lotados na Comarca, a respectiva divisão de trabalho e o número de atendimentos mensais de cada Técnica ou Técnico (fls. 4). Os dados vieram aos autos a fls. 12.

Foram, então, devidamente analisados pelo Núcleo Técnico da Coordenadoria da Infância e da Juventude deste I. Tribunal, que, inclusive, visitou o ambiente de trabalho para melhor compreender a demanda e suas nuances. E, de posse de tais elementos, concluiu:

"Assim, diante do exposto, consideramos que o trabalho realizado pelo setor técnico a partir da divisão estabelecida tem correspondido às necessidades das Varas às quais os profissionais prestam serviços com consequências positivas aos jurisdicionados. Dessa forma, o núcleo é favorável à divisão da equipe técnica conforme requerido às fls. 3.

Entretanto, não podemos deixar de consignar que a equipe composta por 3 profissionais de cada área não está sendo suficiente para atender com a agilidade necessária as demandas encaminhadas pelas 3 Varas de Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba." (fls. 21/23)

Desta feita, as condições para a divisão do Setor Técnico de Sorocaba, com reais vantagens aos jurisdicionados, parecem estar presentes.

Não obstante, a providência implica alteração de posto de trabalho, à vista da designação específica de funcionários para cada Setor, de modo que a competência para decidir sobre o tema é da E. Presidência, como decorre do art. 26, II, u, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo:

Art. 26. Compete ao Presidente do Tribunal:

II - Em matéria administrativa:

u) exercer todos os atos inerentes ao provimento, designação, alteração de posto de trabalho, exoneração, férias, afastamento, licença, concessão de vantagens remuneratórias legais, aposentadoria, afastamento do país de servidores do Poder Judiciário, não atribuídos, por este Regimento, a outros órgãos;

Para este mesmo norte apontam reiteradas decisões desta E. Corregedoria Geral da Justiça, em situações idênticas: "Não se olvida que a especialização poderia trazer agilidade na elaboração das avaliações e maior capacitação dos técnicos envolvidos. Contudo, a decisão de criação de setores técnicos, com atribuições específicas, importa em questões orçamentárias e é de competência da Presidência do Tribunal. À Presidência do Tribunal de Justiça compete exercer todos os atos inerentes ao provimento, designação, alteração de posto de trabalho, atribuições, exoneração, férias, afastamento, licença, concessão de vantagens remuneratórias legais, aposentadoria, afastamento do país de servidores do Poder Judiciário. As atribuições e servidor para ter caráter compulsório devem ser feitas pela Egrégia Presidência. É através de portaria que esses atos são externados. Uma das dificuldades apontadas pela Egrégia Presidência que inviabiliza a criação é a defasagem de pessoal na área técnica (assistentes sociais e psicólogos), conforme se extrai de fls. 88. Trata-se de uma situação indesejável que a Egrégia Presidência do Tribunal busca resolver dentro de suas possibilidades orçamentárias. Nesse sentido, há concurso em andamento nas dez regiões judiciárias do Estado. Por outro lado, haverá necessidade de um estudo pormenorizado dos locais que, em razão do número, justificam a criação." (Parecer 387/13-J, da lavra da MM. Juíza Assessora Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva, de 15/5/13, acolhido pelo então Corregedor Geral da Justiça, Exmo. Sr. Dr. José Renato Nalini)

Consulta elaborada pelos MM Juízes de Direito das Varas de Família e Sucessões da Comarca do Guarujá sobre determinações proferidas pela MM Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca do Guarujá com competência na área da Infância e Juventude - Ordens de Serviço 04/11 e 06/11 Fixação de prazos diferenciados para realização das avaliações da área da Infância e de Família - Criação de setores especializados e restrição em razão da matéria - Impossibilidade - Parecer pela revogação dos atos administrativos.

A ordem de serviço 06/11 prevê a atuação específica de uma assistente social para atender a área da Família. Externa, assim, em última análise, a criação de atribuição específica, ou seja, a implantação de seção especializada e não apenas nomeação nos processos. A Presidência do Tribunal de Justiça já esclareceu, nos autos do processo 1473/2007, que nas comarcas do interior não há número de técnicas que justifique a implantação de uma seção especializada. Mesmo nas comarcas que possuem maior número de técnicas não há disponibilidade orçamentária para criação de unidades dessa natureza. Esta Corregedoria Geral da Justiça iniciou estudo, no ano de 2010, através da equipe do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia do Tribunal de Justiça, para verificar a possibilidade de criação de equipe específica para atendimento das Varas de Família e Sucessões. Trata-se de situação que vem sendo analisada e enfrenta dificuldades em razão do exíguo quadro de funcionários no Tribunal de Justiça. A matéria foi enfrentada no parecer 1221/10-J, da lavra da Excelentíssima Senhora Claudia Grieco Tabosa Pessoa então Juíza Assessora da Corregedoria. A decisão de criação de setores técnicos, com atribuições específicas, importa em questões orçamentárias e é de competência da Presidência do Tribunal.

A distribuição do trabalho de cada setor, psicologia e assistência social, deve ser feita pelo assistente social chefe e psicólogo chefe em cada processo, salvo quando o juízo da causa fizer a designação profissional. O mencionado dispositivo refere-se aos locais que foram constituídas seções técnicas e para as quais foram designadas chefias, o que atualmente ocorre apenas na comarca da Capital. Conforme já reconhecido, no parecer 320/09 - J, aprovado por esta Corregedoria Geral da Justiça, a criação de seção especializada é da competência da Presidência do Tribunal.

Desta forma, ao contrário do que foi estabelecido na ordem de serviço 06/11, o magistrado não está autorizado a criar seção especializada e a designação estabelecida nas NSCGJ deve ser feita em cada processo. (Parecer 124/13-J, da lavra da MM. Juíza Assessora Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva, de 7/2/13, acolhido pelo então Corregedor Geral da Justiça, Exmo. Sr. Dr. José Renato Nalini)

Por todo o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de V. Exa. é pela remessa dos presentes autos à E. Presidência, com proposta de aprovação da formal divisão do Setor Técnico de Sorocaba entre as matérias de Infância e Juventude e Família e Sucessões.

Sub censura.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2019.

(a)Iberê de Castro Dias
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer retro para, por seus fundamentos, determinar remessa dos presentes autos à E. Presidência, com proposta de aprovação da formal divisão do Setor Técnico de Sorocaba entre as matérias de Infância e Juventude e Família e Sucessões.

Publique-se.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

(a)GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - PROCESSO Nº 2018/188669

DESIGNAÇÃO DE VAGA

DICOGÉ

-

PROCESSO Nº 2018/188669 (Processo origem nº 06/2018) - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - MARIA APARECIDA ROSIN VIDAL, Oficial de Justiça, lotada na SADM da Comarca de Ribeirão Preto.

Decisão: Ante o exposto, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto e o faço para absolver MARIA APARECIDA ROSIN VIDAL, Oficial de Justiça lotada na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto, das imputações lançadas na Portaria nº 03/2018 da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto. Publique-se e Intimem-se. São Paulo, 13 de fevereiro de 2019. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO Corregedor Geral da Justiça. Advogada: Tatiana Stoco - OAB/SP 225.357.

PROCESSO Nº 2018/54002 (Processo origem nº 85/2018) - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO: MARCOS ANTONIO COROQUER, Escrevente Técnico Judiciário, lotado no Setor de Execuções contra a Fazenda Pública.

DECISÃO: Aguarde-se a transcrição do depoimento prestado nesta data. Após, intime-se a Defesa. Nada Mais. São Paulo, 08 de fevereiro de 2019. ALEXANDRE ANDRETTA DOS SANTOS - Juiz Assessor da Corregedoria. Advogados: APARECIDA MORAIS ROMANCINI - OAB/SP 228.834 e FÁBIO DE OLIVEIRA SAAD - OAB/SP 264.351.

DICOGÉ-3.1

PROCESSO Nº 2010/132242 - GETULINA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso a Sra. Camila Pelegrini Bassan do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaimbê, da Comarca de Getulina; b) designo o Sr. Guilherme Junqueira Franco Moreno, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília, para responder pelo expediente da referida delegação vaga. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 18 de fevereiro de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 15/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 77, de 07 de novembro de 2018, pela E. Corregedoria Nacional de Justiça, que uniformizou as regras, em âmbito nacional, referentes às designações de responsáveis por Unidades Extrajudiciais vagas;

CONSIDERANDO que a Sra. CAMILA PELEGRINI BASSAN foi designada pela Portaria nº 149, de 09 de outubro de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de outubro de 2017, para responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaimbê, da Comarca de

Getulina, a partir de 20 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a designação da Sra. CAMILA PELEGRINI BASSAN é incompatível com as diretrizes constantes do Provimento editado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2010/132242 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. CAMILA PELEGRINI BASSAN do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Guaimbê, da Comarca de Getulina;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, em substituição, o Sr. GUILHERME JUNQUEIRA FRANCO MORENO, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Padre Nóbrega, da Comarca de Marília;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente portaria, a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 18/02/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 309/2018

CÓDIGOS DE MOVIMENTAÇÕES

DICOGE

-

COMUNICADO CG Nº 309/2018
(Processo 2014/42981)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, aos Dirigentes e aos Servidores das Unidades Judiciais de 1ª Instância que foram disponibilizados pelo CNJ novos códigos de movimentações, que seguem descritos na tabela abaixo:

Clique aqui e veja a lista

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 310/2019

PROCESSO Nº 2019/12321 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Guaramirim/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3522003, A3522023, A3522030 e

A3522042.

COMUNICADO CG Nº 311/2019

PROCESSO Nº 2019/12319 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº3428038.

COMUNICADO CG Nº 312/2019

PROCESSO Nº 2019/15270 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Montes Claros/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3258323 e A3258324.

COMUNICADO CG Nº 313/2019

PROCESSO Nº 2019/12425 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3492618.

COMUNICADO CG Nº 314/2019

PROCESSO Nº 2019/12318 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rita de Sapucaí/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºA2942261 e A2942262.

COMUNICADO CG Nº 315/2019

PROCESSO Nº 2019/12315 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Belo Horizonte/ MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºA2871554, A2871555, A2872109, A2872265 e A2872266.

COMUNICADO CG Nº 316/2019

PROCESSO Nº 2018/12316 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ipatinga/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2618933, A2618944, A3969139 e A3969144.

COMUNICADO CG Nº 317/2019

PROCESSO Nº 2018/12317 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3108979.

COMUNICADO CG Nº 318/2019

PROCESSO Nº 2019/12575 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação Ofício do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3828939, A3828928, A3828926, A3829051, A3829079, A3829172, A3829249, A3829261, A3829438, A3829412, A3829430, A3829413, A3829414, A3829377, A3829366, A3829367, A3829547, A3829445, A3829531, A3829519, A3829472, A3829469, A3829466, A3829424, A3829422, A3829734, A3829421, A3829432, A3829433 e A3829434.

COMUNICADO CG Nº 319/2019

PROCESSO Nº 2019/12314 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3869503.

COMUNICADO CG Nº 320/2019

PROCESSO Nº 2019/12322 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Balneario Camboriu/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3275025, A3275158, A3275333, A3275334, A3275335, A3275336, A3275337, A3275395, A3276268, A3276291, A3276363, A3276341, A3276418, A3828626, A3828627, A3828679, A3828710, A3828739, A3828262, A3828351, A3828351, A3828356, A3828484, A3828753, A3828774, A3828807, A3828909, A3828959, A3828947, A3275185 e A3828942.

COMUNICADO CG Nº 321/2019

PROCESSO Nº 2019/6180 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3740736.

COMUNICADO CG Nº 322/2019

PROCESSO Nº 2019/12320 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3740924.

COMUNICADO CG Nº 323/2019

PROCESSO Nº 2019/12313 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brazópolis/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1914269.

COMUNICADO CG Nº 324/2019

PROCESSO Nº 2019/12586 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da

inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2152099, A2152112 e A2152113.

COMUNICADO CG Nº 325/2019

PROCESSO Nº 2019/12596 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºA3747068 e A3741148.

COMUNICADO CG Nº 326/2019

PROCESSO Nº 2019/12312 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Alfenas/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nºA2016210.

COMUNICADO CG Nº 327/2019

PROCESSO Nº 2019/6043 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Comarca de Joinville/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºA2581113, A2581119, A3954200, A3954125, A3954157, A3954159, A3954002, A3954117, A3954095, A3954033, A3954056, A3953998, A3953989, A3954000, A3953987, A3953907, A3953874, A2581742, A2581739, A2581294, A2581296, A2583741, A2583353, A2583293, A2583402, A2583299, A2583417, A3953946, A3953915, A2581365, A2581366, A3953975, A3953886, A3953934, A2581164, A3953740, A3953736, A3953746, A3954116, A3954115, A3953744, A3953743, A3953742, A3953735, A3953768, A3953767, A3953745, A3953747, A3953665, A3953664, A3953667, A3953557, A3956347, A3956368, A3956454, A3953518, A3956491, A3956492, A3953522, A3953504, A3953552, A3953587, A3953571, A3953581, A3953604, A3953696, A3953703, A3953679, A3953692, A3953684 e A3953681.

COMUNICADO CG Nº 328/2019

PROCESSO Nº 2019/6188 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Garopaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1599202.

COMUNICADO CG Nº 329/2019

PROCESSO Nº 2019/6049- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Firmino/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3517965, A3517966 e A3517970.

COMUNICADO CG Nº 330/2019

PROCESSO Nº 2019/13706- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação de 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2646164.

COMUNICADO CG Nº 331/2019

PROCESSO Nº 2019/13712 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização dos papéis para ato de aposição de apostilamento nº A2878696 e A2878707.

COMUNICADO CG Nº 332/2019

PROCESSO Nº 2019/15899 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Luz/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2625025.

COMUNICADO CG Nº 333/2019

PROCESSO Nº 2018/13724 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Forquilha/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3074974.

COMUNICADO CG Nº 334/2019

PROCESSO Nº 2019/17320 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Ana Rodrigues de Sousa, inscrita no CPF nº 279.490.058-74 e de Nair Maria de Fátima Alves Bergamasco, inscrita no CPF nº 084.781.538-29, pessoas que não possuem cartão de firma depositado na serventia comunicante, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do veículo I/JAC J3, 2011/2012, placa MJZ9091, RENAVAM nº 00453736343, mediante emprego de etiqueta fora dos padrões, bem como utilização de selos nºs 0913AA005432 e 0913AA005436, supostamente, pertencentes ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Isabel.

COMUNICADO CG Nº 335/2019

PROCESSO Nº 2019/17380 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Vilma Aparecida de Oliveira, portadora do RG nº 006012233, inscrita no CPF nº 535.866.118-20, em Declaração, datada de 26/12/2018, emitida perante o DETRAN/SP, autorizando Décio Rodrigues de Araújo, portador do RG nº 6.300.000, inscrito no CPF nº 136.645.838-92, a retirar o ofício de liberação do veículo Yamaha XT600E, 1996, bem como autorizando Bruno Albano de Sousa, portador do CNH nº 02184725582 e do RG nº 333245957, retirar o referido veículo do pátio, mediante reutilização de selo nº 1049AA0425177 e emprego de sinal público fora dos padrões adotados pela serventia, bem como a signatária não possui cartão de assinatura na unidade comunicante.

COMUNICADO CG Nº 336/2019

PROCESSO Nº 2019/15520 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Carlos Alberto de Oliveira, portador do RG nº 6.847.728-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 408.595.528- 52, representante da Fox Engenharia Consultoria e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.311.681/0001-09, , em Instrumento Particular de Procuração, na qual figura como outorgado Abrão Nicolas Naser, portador do documento de identidade 0235760 CRC/PR, inscrito no CPF nº 251.844.239-15, a fim de representá-la junto aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, mediante emprego de selo falso, de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados, bem como o signatário não possui cartão de firma depositado na unidade comunicante.

COMUNICADO CG Nº 337/2019

PROCESSO Nº 2018/196768 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Lima/MG acerca da ocorrência de extravio de Declarações de Nascido Vivo - DV nºs 30-78586152-3 a 30-78586181-7.

COMUNICADO CG Nº 338/2019

PROCESSO Nº 2018/196797 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Único Extrajudicial de Japi da Comarca de Santa Cruz/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de José Fernandes Pinheiro, inscrito no CPF nº 597.556.444- 15, realizado em 20/02/2018, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo registrado sob o RENAVAM nº 822197464, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, praticou o ato.

COMUNICADO CG Nº 339/2019

PROCESSO Nº 2019/12378 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício Único de Riachuelo da Comarca de Potengi/RN, acerca da suposta existência de Certidão de Nascimento falsa, em nome de Nelson Siriaco de França, nascido em 10/07/1980, filho de Jose Siriaco de França e Maria de França Siriaco, na qual não contém o selo de fiscalização, emprega sinal público, carimbos e papel fora dos padrões utilizados pela serventia, bem como os dados da unidade constantes no documento não condizem com a realidade.

COMUNICADO CG Nº 340/2019

PROCESSO Nº 2018/196967 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da 2ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, acerca do extravio de selos nºs AE3.284.051, AE3.284.052 e AE3.28405.

COMUNICADO CG Nº 341/2019

PROCESSO Nº 2019/7058 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia/AC, acerca do extravio de selo nº AG 005797-72.

COMUNICADO CG Nº 342/2019

PROCESSO Nº 2019/7080 - SANTA CATARINA - TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE BIGUAÇU

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do unidade supramencionada, noticiando a existência de Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, com possíveis sinais de adulteração, do veículo HONDA/NX-4 FALCON, 2003/2003, placa MCS7098, RENAVAM nº 812616346, na qual, apesar de constar o reconhecimento de firma do proprietário Gustavo Tenfen dos Santos, inscrito no CPF nº 089.544.079- 27, atribuído ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Palhoça/SC, os campos relativos ao comprador encontravam-se em branco.

COMUNICADO CG Nº 343/2019

PROCESSO Nº 2019/15512 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório Único Ofício de Mosqueiro/PA acerca das irregularidades encontradas nos livros de Procuração nºs 86, 87 e 88, nos quais foram constatadas ausência de páginas, folhas duplicadas e triplicadas com assentos diferentes e sem sinal público, sem informações de selos e valores de emolumentos, razões pelas quais sugere a serventia aos interessados que verifiquem a autenticidade e eficácia de assentos que se refiram aos livros mencionados.

COMUNICADO CG Nº 344/2019

PROCESSO Nº 2019/20653 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - JUIZ DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada no livro 612, pgs. 386/387, na qual figuram como outorgantes Hewerton Canova, portador do RG nº 22.804.821 SSP/SP, inscrito no CPF nº 156.469.798-38, e Élica Cristina Pierre Canova, portadora do RG nº 28.137.123 SSP/SP, inscrita no CPF nº 187.097.698-38, como outorgado Rodrigo Belmonte, portador do RG nº 34.669.166 SSP/SP, inscrito no CPF nº 357.458.748-13, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 78.288, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/02/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou o seguinte despacho:

PROCESSO DIGITAL Nº 2019/19204 - ITAQUAQUECETUBA - "Vistos. Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único do Provimento nº 603/98 do Conselho Superior da Magistratura, e em virtude de ausência de previsão legal, indefiro os pleitos formulados pela OAB, mantendo a obrigatoriedade de uso de paletó e gravata aos advogados nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Comunique-se. Publique-se no D.O.. Após, arquivem-se".

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/02/2019, no uso de suas atribuições legais, exarou os seguintes despachos:

LIMEIRA - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais nas unidades da Comarca de Limeira, conforme cronograma abaixo:

1º e 2º Ofícios Cíveis: suspensão dos prazos processuais do dia 18 ao dia 21/03/2019; suspensão do atendimento ao público externo dias 19 e 20/03/2019;

3º e 4º Ofícios Cíveis: suspensão dos prazos processuais do dia 20 ao dia 23/03/2019; suspensão do atendimento ao público externo dias 21 e 22/03/2019;

1º e 2º Ofícios Criminais e Central de Mandados: suspensão dos prazos processuais nos dias 21, 22, 25 e 26/03/2019; suspensão do atendimento ao público externo dias 22 e 25/03/2019;

3º Ofício Criminal, Juizado Especial Cível e Criminal, Colégio Recursal e Setor Técnico: suspensão dos prazos processuais dos dias 22 e 25 a 27/03/2019; suspensão do atendimento ao público externo dias 25 e 26/03/2019;

Ofício da Fazenda Pública: suspensão dos prazos processuais do dia 26 ao dia 29/03/2019; suspensão do atendimento ao público externo dias 27 e 28/03/2019.

RIO DAS PEDRAS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - fica cancelada a antecipação do encerramento do expediente forense, no dia 06/03/2019, a partir das 13 horas, bem como a suspensão dos prazos processuais na referida data, retificando-se à autorização disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 22/02/2019, pg. 05.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/02/2019

SEMA 1.1.3

Nº 49.860/2018 - BIRIGUI - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator BERETTA DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, determinou a abertura de vista à defesa para requerimentos, conforme deliberação de fls. 1365/1366. ADVOGADOS: Renato Sciuлло Faria, OAB/SP nº 182.602 e Danyelle da Silva Galvão, OAB/SP nº 340.931.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 27/02/2019, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Nº 173.643/2017 e apenso - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra Magistrado. ADVOGADOS: Ediberto Diamantino, OAB/SP nº 152.463; Raquel Aparecida Padovani Tesseccini, OAB/SP nº 149.905 e outros.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 22/02/2019 - 1º Ofício de Registros Públicos

Requerimento de certidão de objeto e pé

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 22/02/2019 -

Certifico e dou fé que a petição protocolizada no 1º Ofício de Registros Públicos em 15/02/2019, às 17:43, protocolo 049602 (requerimento de certidão de objeto e pé), está à disposição para retirada pela advogada (Pasta Diversos), uma vez que o processo 0016038-31.2010.8.26.0554 pertence à 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santo André/SP, devendo a patrona fazer o requerimento àquele MM. Juízo. Nada mais. São Paulo, 21 de fevereiro de 2019. Eu, __ Marianna Fiorillo de Souza, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. ADV: VALÉRIA CRISTINA SILVA CHAVES (OAB 155.609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 -

Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo - Fls. 556/599: Ao Sr. Perito. Int. PJV-22 - ADV: RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAUJO DE SOUZA (OAB 152702/SP), MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (OAB 298160/SP), NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES (OAB 287782/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 - Processo 0080082-73.2004.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Aparecida Nery da Silva -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 -

Processo 0080082-73.2004.8.26.0100 (000.04.080082-2) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Aparecida Nery da Silva - Vistos. Fls. 44/45: Trata-se de Ofício para penhora no rosto dos autos. Acontece que, ao compulsar os autos, verifico que o presente feito, de caráter estritamente administrativo, tem por objeto tão somente o cumprimento da ordem de indisponibilidade dos bens decretada por Juízo Cível. Não se vislumbra qualquer possibilidade, portanto, de crédito a ser recebido nesta esfera administrativa, smj. Comunique-se, então, o Juízo da 7ª Vara Cível da Capital desta decisão, com cópia da certidão de fls. 38. Por fim, aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. Int. CP-742 - ADV: MARIA APARECIDA NERY DA SILVA (OAB 122030/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athetic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0068/2019 -

Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athetic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Fls. 648/649: Ciência à parte autora. Em nada sendo requerido em 10 dias, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se. PJV-18 - ADV: ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP), RICARDO GOUVEA GUASCO (OAB 248619/SP),

ANDRÉ MASSIORETO DUARTE (OAB 368456/SP), CELSO SIMOES VINHAS (OAB 23835/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP), CAROLINA JIA JIA LIANG (OAB 287416/SP), ADRIANO SILVA DA MATTA (OAB 275827/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO (OAB 189062/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0041358-43.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.O.G. e outro - T.N.C. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 0041358-43.2017.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.O.G. e outro - T.N.C. - Vistos. Intime-se o Senhor Tabelião para pagamento em 5 (cinco) dias, nos termos do decism da E. Corregedoria Geral da Justiça, a ser feito na guia DARE, com o código pertinente, vedado o parcelamento, comprovando-se nos autos o cumprimento nestes autos. Intime-se. - ADV: ZELMO SIMIONATO (OAB 130952/SP), WILAME CARVALHO SILLAS (OAB 129733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 0074999-85.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 0074999-85.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leticia Fraga Benitez VISTOS. Cuida-se de expediente instaurado com vistas a acompanhar a regularização da serventia vaga, afeta ao 6º Tabelião de Notas da Capital, em razão da nova interinidade, assumida pelo Senhor Luiz Carlos Teixeira Mesquita Filho, em 01 de outubro de 2018. Nos termos da decisão prolatada aos 26 de setembro de 2018, nos autos do processo 0022368-67.2018.8.26.0100, esta Corregedoria Permanente determinou o afastamento do antigo interino de suas funções. Bem assim, foi determinada perícia contábil para a apuração da atual situação da unidade, na conformidade da assunção do novo Oficial Designado (fls. 196/243). Nesse tocante, diante da verificação de diversos débitos relativos ao período de interinidade anterior, a ilustre representante do Ministério Público solicitou o encaminhamento de ofícios às entidades interessadas (fls. 323/324). No relatório de acompanhamento, o Interino deu conta da situação da unidade vaga. Nesses termos, solicitou a regularização da situação trabalhista de dois funcionários, João Antonio Censi de Assis Lopes e Roberta Tais de Oliveira Sontas, cujas contratações pendiam de ajuste, bem como noticiou o extravio de três livros de notas (Livro de Notas nº 3361 e Livro de Reconhecimento de Firma por Autenticidade nsº 236 e 357). Por fim, nessa mesma senda, solicitou o Designado o provisionamento de montante para o pagamento de 13º salário e demais despesas trabalhistas. Bem assim, certo é que as providências pertinentes à regularização trabalhista dos prepostos já foram adotadas. Ademais, foi instaurado expediente apartado para a melhor análise e acompanhamento da ocorrência relativa ao extravio do livro de notas nº 3361 e dos Livros de Reconhecimento de Firma por Autenticidade nsº 236 e 357. Pende de decisão, entretanto, a questão atinente aos

valores provisionados a título de 13º salário e encargos trabalhistas. Pois bem. Assim, considerando os valores informados para tais pagamentos, da ordem de R\$649.935,93 (fls. 140/149) e a insuficiência do rendimento mensal para a quitação integral do montante; considerando, ainda, que já havia em saldo de conta remunerada o valor de R\$108.228,55, de responsabilidade do interino anterior, restando, às expensas do atual designado o valor de R\$541.707,38; considerando, por fim, que as verbas indicadas foram pagas a contento, por meio da retenção de excedente efetuada pelo preposto interino, defiro, retroativamente, o aprovisionamento realizado para pagamento do décimo terceiro salário e encargos, da maneira como realizado e à vista da prestação de contas encaminhada às fls. 338/366. Por conseguinte, não havendo outras providências a serem adotadas no presente feito, haja vista que a ocorrência do extravio dos livros será apurada em expediente próprio, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. À z. Serventia Judicial para oficiar, nos termos em que requerido pela ilustre Promotora de Registros Públicos, às fls. 323/324. Ciência ao Senhor Interino e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. I.C. - ADV: LINEU BONORA PEINADO (OAB 57277/ SP), GUILHERME KABLUKOW BONORA PEINADO (OAB 299893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1001149-44.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Sanches do Prado -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1001149-44.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Solange Sanches do Prado - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2019 - Processo 1012036-87.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Pegazuz Gestoes e ParticipacoesLtda -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2019 -

Processo 1012036-87.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Pegazuz Gestoes e ParticipacoesLtda - Vistos. Tendo em vista que o objeto deste feito é a averbação da alteração contratual da empresa jurídica Pegazuz Gestões e Participações LTDA, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Junte a interessada sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de desconsideração dos argumentos expostos às fls.23/36. Com a juntada da documentação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DOUGLAS ORTIZ DE LIMA (OAB 299160/SP), CLAUDENICE ALVES DIAS (OAB 323320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2019 - Processo 0019004-29.2014.8.26.0100

Incidente de Falsidade - Francivaldo Fernandes da Silva - Adalberto Candeia da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2019 -

Processo 0019004-29.2014.8.26.0100 (processo principal 0003428-98.2011.8.26.0100) - Incidente de Falsidade - Francivaldo Fernandes da Silva - Adalberto Candeia da Silva - Vistos. Recebo os autos em apenso (incidente de falsidade) somente nesta data. Primeiramente, abra-se vista do incidente ao interessado Adalberto Candeia da Silva, para que se manifeste, em 15 dias. Após, tornem-me conclusos com todos os volumes. Intimem-se. - ADV: LUCIANO DE SALES (OAB 180150/SP), MANOEL GRANGEIRO DOS SANTOS (OAB 200672/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2019 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2019 -

Processo 1075713-28.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes - Vistos. Intime-se o perito para que, em 05 dias, justifique a demora no início dos trabalhos. No silêncio, haverá substituição de nomeação. Int. - ADV: JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2019 - Processo 0019004-29.2014.8.26.0100

Incidente de Falsidade - Francivaldo Fernandes da Silva - Adalberto Candeia da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0050/2019 -

Processo 0019004-29.2014.8.26.0100 (processo principal 0003428-98.2011.8.26.0100) - Incidente de Falsidade - Francivaldo Fernandes da Silva - Adalberto Candeia da Silva - Vistos. Recebo os autos em apenso (incidente de falsidade) somente nesta data. Primeiramente, abra-se vista do incidente ao interessado Adalberto Candeia da Silva,

para que se manifeste, em 15 dias. Após, tornem-me conclusos com todos os volumes. Intimem-se. - ADV: LUCIANO DE SALES (OAB 180150/SP), MANOEL GRANGEIRO DOS SANTOS (OAB 200672/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1001254-18.2019.8.26.0004

Pedido de Providências - Casamento - R.D.A. - - A.S.B. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1001254-18.2019.8.26.0004 - Pedido de Providências - Casamento - R.D.A. - - A.S.B. - Vistos, Manifeste-se a Sra. Oficial. Após, ao MP. Int. - ADV: FELIPE GOMES DA COSTA (OAB 352746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1002779-58.2017.8.26.0407

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1002779-58.2017.8.26.0407 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro - Vistos. Fls. 137: Defiro o prazo adicional de 05 (cinco) dias. Intimem-se. - ADV: FILIPPE MARTIN DEL CAMPO FURLAN (OAB 322776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1004149-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.T.M. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1004149-52.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.T.M. - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os

artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de *, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARIA GORETE MORAIS BARBOZA BORGES (OAB 295922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1006046-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Ghabar - - Salman Ghabar -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1006046-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Ghabar - - Salman Ghabar - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1006891-50.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Fernandes Santos Caetano -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1006891-50.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Fernandes Santos Caetano - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: CAIO SASAKI GODEGUEZ COELHO (OAB 318391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1009969-52.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.F.O.P. - - Lygia Maria Fassina Franklin de Oliveira - - Lygia de Carvalho Fassina -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1009969-52.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.F.O.P. - - Lygia Maria Fassina Franklin de Oliveira - - Lygia de Carvalho Fassina - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.I.C. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1013326-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues de Oliveira da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1013326-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Rodrigues de Oliveira da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Oficie-se ao IIRGD, comunicando a sentença. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALA (OAB 219506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1014585-70.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Gonçalo Francisco de Santana - - Jair Francisco de Santana -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1014585-70.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Gonçalo Francisco de Santana - - Jair Francisco de Santana - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ACÁCIA DANIEL DA SILVA (OAB 391818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1033897-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1033897-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: CRISTIANE DE MOURA DIAS CASSI (OAB 211467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1014653-20.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1014653-20.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valeria Regina Chavez Aranibar - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FELISBERTO DE ALMEIDA LEDESMA (OAB 258473/SP), MARIO EXPEDITO ALVES JUNIOR (OAB 258540/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - Não foi comprovado o cumprimento integral da Sentença. Diante do exposto, no prazo de 15 dias, o Advogado deve comprovar nos autos a averbação da Retificação no Assento de Óbito de Virginia. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1010955-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Rodrigues Teixeira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1010955-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Rodrigues Teixeira - A certidão de Vanessa Rodrigues Teixeira está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1058296-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Igor Iulian Dutra Dumitrache e outro -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1058296-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Igor Iulian Dutra Dumitrache e outro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: manifeste-se a parte autora, em dez dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1068913-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1068913-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira - Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão. Em dez dias, manifeste-se a parte interessada, requerendo o que entender de direito em termos de prosseguimento. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA VICTORIA LARA (OAB 93275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1076755-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1076755-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: CRISTIANO PADIAL FOGAÇA PEREIRA (OAB 206640/SP), GABRIELA PEREIRA DONVITO (OAB 392543/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1071240-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1071240-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCAS DE SOUZA FERRONATO (OAB 329240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felício Rosa Valarelli Junior -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1082224-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felício Rosa Valarelli Junior - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: FELICIO ROSA VALARELLI JUNIOR (OAB 235379/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1086669-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra Daltro -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1086669-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra Daltro - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1096161-22.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Marcos Hadjigeorgiou -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1096161-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Hadjigeorgiou - Vistos. Fls. 55/60: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: MARCOS HADJIGEORGIOU (OAB 286858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1118740-61.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Flávio Bernucci e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1118740-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Flávio Bernucci e outros - Vistos. Defiro o prazo de 30 dias. Intimem-se. - ADV: JOSE THOMAZ MAUGER (OAB 75836/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1116270-57.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1116270-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Ricardo Miranda - Vistos. 1) Fls. 74/75: recebo como emenda à inicial. Anote-se; 2) Fls. 76: diga a parte autora. Intime-se. - ADV: PABLO JUNIOR FIGUEIREDO (OAB 94295/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1118751-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Kiyoko Borges Harada -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1118751-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Kiyoko Borges Harada - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: KARLA KAROLINA HARADA SOUZA (OAB 317453/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1121564-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: JESSICA SILVESTRE MARTINS DA VEIGA (OAB 41937DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1122904-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tanka Goventaroff Alexiou e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1122904-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tanka Goventaroff Alexiou e outros - Vistos. Cota retro: manifeste-se a parte autora, em dez dias. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARCO AURÉLIO ALVES DOS SANTOS (OAB 300438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1127476-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1127476-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela de Oliveira - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas e homenagens de estilo. Intimem-se. - ADV: ÉDERSON KIYOCHI KUSSUNOKI (OAB 396225/SP), KAREN MANHA RISSO (OAB 387615/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1129554-06.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B. - J.C.G. - - M.A.L. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1129554-06.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.B. - J.C.G. - - M.A.L. - Vistos, Fls. 241/246: ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, mantendo-se a r. sentença prolatada. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e ao Sr. Interino. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), RAFAEL CONDE MACEDO (OAB 249809/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 - Processo 1130423-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0055/2019 -

Processo 1130423-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani - Vistos. Fls. 62/63: cumpra a parte autora a decisão de fls. 60. Intime-se. - ADV: ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI (OAB 158758/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação e Bem de Família

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

25/02/19

JUIZ TITULAR: Doutora. LETÍCIA FRAGA BENITEZ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0001875- 45.2013.8.26.0100 - 22/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Antonietta Prates da Fonseca de Queiroz Telles, Anna Helena da Fonseca de Queiroz Telles, Celso de Souza, Santa Brancato de Souza, Yuri Farina Peleskei Alcantara, Jose Cesar Dantas, Lolita Andrade Leal Dantas, Lindomar de Almeida, Banco Bradesco S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivanice Moreira da Silva, JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Fernando Mandiba, 412, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20

dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0003898- 95.2012.8.26.0100 - 92/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Paulo de Tarso Moreno Vieira, Jose Virgilio Nogueira Vessoni, Valquiria Lages, Teresa Kimiko Toruka ou Tereza Kimiko Tokura, Masao Tokura, Tarcilio Vicentin, Joanna Santos Ferreira, João Florencio Ferreira, Evaldo Legnaro ou Edvaldo Legnaro, Dona Nena, Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, Joana Santos Ferreira, João Florêncio Ferreira, Lygia Ferreira Paschoa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefina da Silva Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Girolamo Dai Libri, 686, VI. Moraes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013347- 43.2013.8.26.0100 - 149/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Roberto Bernardes Garcia, Luzia Silva Garcia, Vicente Ambrosio Fulfaro, Elza Buzeid, Gilberto Buzeid, Leonardo Ribeiro Buzeid, Elen Cristina Sousa Buzeid, José Martins Laginha Neto, Fatima Cristina Monteiro de Oliveira, Fábio Martins Laginha, Angela Nice Paiva Arantes, Lucio Martins Laginha, Cícero Martins Laginha, Luzia Silva Garcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adelia Marino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Augusto Rocha, 57, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035514- 54.2013.8.26.0100 - 565/13.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco, Antonio Nunes dos Santos, HP Comércio de Utilidade para o Lar Ltda ME, Imobiliária Samuel Carvalho, Fernando, Condomínio Edifício Gama, Estevam Arouche de Almeida Prado, Adele Gityn Almeida Prado, PM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS na pessoa do rep legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Prosam - Associação Pró-Saúde Mental ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Heitor Penteado, 1448, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0040220- 80.2013.8.26.0100 - 679/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Robson Martins Vieira, Silvana Pierre Vieira, Edison Tadeu Martins, Rosana Aparecida Ibanez Martins, Mauricio Martins, João Carlos Martins, Valmir Martins, Silvana Martins Vieira, Sandra Aparecida Martins, Marta Aparecida Martins Pereira, Natalicio Pereira dos Santos, Gerson Martins, Anna Carmona Felizardo, Paulo Felizardo, Paulo Cesar Carmona Felizardo e Edna Garces Felizardo, Samir Nakhle Khoury, Maria Carolina Biazon da Cruz Khoury, Antonia Barreiros Cabral, Jose Augusto Cabral, Maria Couto Cabral, Jamile Marques de Almeida, Alice Amelia de Jesus Garcia, Antonia Amelia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem

como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Martins Viera e Marcio Martins Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Guanique, 210, Ipiranga, São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0110394- 13.2003.8.26.0100 - 685/03./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) HENRIQUE PINTO DE FARIA, UBIRAJARA VIEIRA FILHO, LUCIANO ALVES FABIANI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Natalina Jesus Vian dos Santos e Jamir Máximo dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Vítor José de Castro, 107/232 e Rua Calabura, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013149- 89.2009.8.26.0053 - 732/09./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eduardo Yasuaki Sugano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonia Maria da Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Soares de Souza Júnior 35, Jd. Alto Riviera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0034721- 23.2010.8.26.0100 - 790/10.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Dirce Camargo, Luiz Aparecido Soares da Silva, Renata Aparecida da Silva, Espólios de Gunther Karl Wilhelm Klusemann, Anna Maria Klusemann, rep. por Vilma Ana Clara Klusemann Plass, Irmgard Hedwig Sandtfoss, Rolf Sanddtfoss, Helga Gabriele Klusemann Peilstoecker, Justus Johannes Peilstoecker, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fabiana Alves de Azevedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada, Bororé, 2490-A/2490-B/2500, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0043168- 29.2012.8.26.0100 - 1038/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, De Cinco Campestre Indústria Química Ltda, Reinor Pereira Vieira Filho, Cleuza Jacobuce Vieira, Anizio Francisco Barbosa Filho, Maria Roschel de Araujo Barbosa, Janete Martins da Cunha, Camilo Araujo Barbosa, Paulo Alexandre do Carmo, Sergio Tavares Guimarães, Josefa Temoteo de Ilma Paz, Fernando Anisio Coelho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marli dos Santos Silva, Wilson Pereira da Silva, Maria do Carmo Bispo dos Santos, Wagner Bispo de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de

domínio do imóvel localizado na Rua Bastos Tigre, 515, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0226147- 95.2008.8.26.0100 - 1050/08./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Luiz Caldas Tibiriça, Espólio de Virgilio Francisco de Macedo na pessoa da inventariante Maria Amelia dos Santos Heleno, Luiz Caldas Tibiriça, Maria Amelia dos Santos Heleno, NEWTON D1AVILA TIBIRIÇA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Batista Ferreira, Francisca Tiburtino Ferreira, Débora Tiburtino Ferreira e Aparecida Tiburtino Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Trav. Espírito Santo do Pinhal, Limão, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0048809- 66.2010.8.26.0100 - 1065/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Companhia Textil Santa Helena, Renato de Vivo, Leonor de Vivo, Alberto Renato Giorgio Marrano, Espólios de Salim Baracat, Maria de Jesus Xavier Baracat, Maria Lucia Baracat Vieira, Mitra Diocesana de São Miguel Paulista, na pessoa do rep. legal, Mario José Gonçalves, Adenilson de Assis, Maria Helena Alves dos Santos de Assis, Wagner Tortorelli, Herminia Correia Pais Neta Tortorelli, Wilson Correa Dias e Sandra Regina Bertolucci Pais, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sonis Maria Miranda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, General Pamplona, 47, Jd. Três Marias, Distrito de Ermelindo matarazzo, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0071374- 53.2012.8.26.0100 - 1536/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Severino Gomes de Moura e Eunice Maria da Silva, Gilberto Silva de Moura, Maria Betania da Silva Moura, Emilia Pereira de Souza, Zoraide Ferreira Quentino, FEPASA - Ferrovia Paulista S/A - sucedida por CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, Luzia de Souza Barboza, Maria Pereira da Silva e Miguel da Silva, Aquiles Pereira de Souza, José Roberto Szymonowicz, Karina Papautsky Szymonowicz, Miguel da Silva, Maria Pereira de Souza, Luiza de Souza Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emanuel Ageu Geraldo Valadão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Zike Tuma, 420, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
